



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 0003/2022

Em, 10 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA".

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Ficam suprimidos os incisos I e II do Artigo 71 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 71. Os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Guarda Civil Municipal, Guarda Marítimo Ambiental e de Vigia fazem jus ao Adicional de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) em grau máximo.

Art. 2º - Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2022.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem por objetivo melhor adequar a proposta, após a análise da matéria em tela.